

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 60
DE 05 / 10 / 2021
ÀS 13:39 HORAS

Departamento Legislativo - 06 out 2021 10:01

EMENDA Nº 60 /2021

Ao Presidente Desta Casa Legislativa,
Ilmo Sr. Vereador Rafael Pasqualotto (PP)

Autor: **Ver.** Ari Pelicioli - CIDADANIA

EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto de Lei Complementar nº 08, de 18 de dezembro de 2020, "ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, O CÓDIGO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, DETERMINANDO AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Art. 65, do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 18 de dezembro de 2020, "ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, O CÓDIGO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, DETERMINANDO AS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 65. O COMBEA é órgão paritário e será composto por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I. (...)

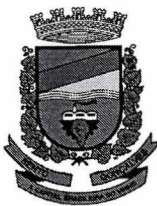
(...)

g) 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública – SEM-SEG.

II - (...)

(...)

f) 01 (um) representante UACB." **(NR)**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar '*Em Defesa da Causa Animal*' entende necessária a alteração de 12 (doze) membros para 14 (quatorze) membros. Com a inclusão de 01 (um) representante da Secretária Municipal da Secretária de Segurança Pública (SEMSEG) e 01 (um) representante da UACB - União das Associações Comunitárias e de Moradores de bairros de Bento Gonçalves.

Considerando que há vários órgãos do Poder Público que compõem o Conselho, entende-se que a participação da SEMSEG é muito importante.

Ainda, a inclusão da Entidade UACB representando a Sociedade Civil, parte de várias Associações de Bairros. Inclusive, na Audiência Pública realizada, alguns Presidentes de Associações manifestaram-se neste sentido. Segundo eles, as Associações têm conhecimento de causa, pois vivem a realidade da comunidade e suas particularidades.

Sendo assim, nossa sugestão de alteração se justifica.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de Outubro de 2021.



Ver. Ari Pelicioli – Cidadania